



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
171/2020/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA BES BRASIL ENGENHARIA
SUSTENTÁVEL LTDA - ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica BES BRASIL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME, com sede na Av. Doutor Theomario Pinto da Costa, nº 811, Edf. Sky Platinum Office, Sala 809, Chapada, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 03.858.348/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JORGE VIANA DE CASTRO, brasileiro, portador do RG nº 1928954 SSP/PE e CPF nº 267.751.154-15, residente e domiciliado à rua João Pereira Calda, nº 194, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 171/2020/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 26030/2019/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 171/2020/SPMA, a partir do dia 06 de outubro de 2021, até 05 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do presente Termo ocorrerá no presente exercício da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 25.751.0005.1.270, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso de Operação de Crédito.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de outubro de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 26030/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

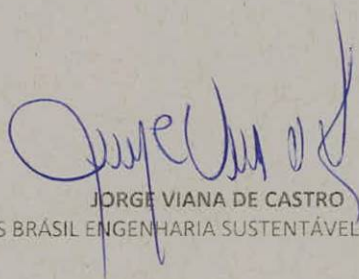
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 171/2020/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 04 de outubro de 2021.

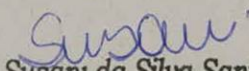
PELO CONTRATANTE:


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:


JORGE VIANA DE CASTRO
BES BRÁSIL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:


Susani da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat. 852828

NOME: _____

CPF: 017.847.412-64

NOME: _____

CPF: 019.524.542-39


João Victor Rocha Vitoriano
Mat. 848122
SPMA/PMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26030 / 2019 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171 / 2020 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 171/2020/SPMA, a partir do dia 06 de outubro de 2021, até 05 de janeiro de 2022.

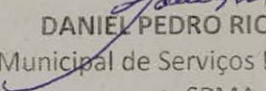
Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 25 751 0005 1.270, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recurso de Operação de Crédito.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: BES BRASIL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2021.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA